



SENADO FEDERAL

TEXTO FINAL REVISADO

pelo Núcleo de Redação Legislativa,
nos termos do Regulamento Administrativo do Senado Federal

PROJETO DE LEI N° 2.260, DE 2024, do Senador Eduardo Girão

Confere ao Município de Caucaia, no Estado do Ceará, o título de Capital Nacional do *Kitesurf*.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É conferido ao Município de Caucaia, no Estado do Ceará, o título de Capital Nacional do *Kitesurf*.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.